

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução Nº. 259/2010 - CIB

Goiânia, 02 de dezembro de 2010.

**Aprova o aumento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para cobertura de procedimentos de cirurgia vascular.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS Nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS Nº. 3.429, de 11 de novembro de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;

**R E S O L V E:**

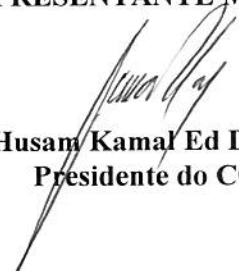
- Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro 2010, a partir da competência janeiro de 2011, o aumento no teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos municípios, sendo R\$ 227.713,27 para Anápolis, R\$ 6.689,90 para Aparecida de Goiânia e R\$ 1.314.844,11 para Goiânia, totalizando R\$ 1.549.247,28 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) ao ano, para procedimentos de cirurgia cardiovascular.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária Estadual de Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS